



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Mirly Rodrigues Martins - Oficial
CPF: 700.576.131-68

Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR. CEP: 69.350-000. Telefone: (95) 3263-1753
Email: cartoriodealtoalegre@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 28 DO LIVRO 2 (Registro Geral) Fls. 01/2V, foi extraída nos termos do artigo 19, §1, da lei 6.015/73 e do artigo 41 da Lei 8935 de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte:

Alto Alegre - RR, 07 de abril de 2016.

PROTOCOLO Nº 49/2016, em 07 de abril de 2016, livro 1-A. Eu Mirly Rodrigues Martins, Registradora procedo nesta data ao transporte da antiga matrícula nº 11.186, ficha 01/02 da Serventia de Registro de Imóveis de Boa Vista – RR, para esta Serventia com consequente abertura de nova matrícula na Serventia de Registro Geral de Imóveis de Alto Alegre – RR, **que recebe o nº 28**, na forma a seguir: **IMÓVEL:** Lote de terras rural 71, denominado **“Sítio Santa Fé”**, situado na Gleba Cauamé, Município de Alto Alegre-RR, com 97.8747 ha., tendo os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote nº 70, por uma linha reta de azimute igual a 49°42', medindo 1.977,68 metros, ligando o M-73 ao M-92. Este com a Vicinal 06, por uma linha reta de azimute igual a 139°54', medindo 500,20 metros, ligando o M-92 ao M-90. Sul com o lote nº 72, por uma linha reta de azimute igual a 229°52', medindo 1.959,24 metros, ligando o M-90 ao M-71. Oeste com a Vicinal 07, por uma linha reta de azimute igual a 317°46', medindo 494,54 metros, ligando o M-71 ao M-73, com um perímetro de 4.931,66 metros lineares. **PROPRIETÁRIO:** UNIÃO FEDERAL, CGC/MF Nº 00.394.593/0001-18, representada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1187, às fls. 287 do Livro 2-D/Registro Geral, transportada para o atual livro 2-Registro/Geral, em 07.5.87. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de agosto de 1990. Nerli de Faria Albernaz. Oficial em Exercício. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora, dou fé e assino.

R-1 (antiga Matrícula nº 11.186). **TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA.** Transmitente: UNIÃO FEDERAL, já qualificada na Matrícula. Adquirente: ADELINO COIMBRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Município de Alto Alegre-RR, CI nº 20849-SSP-RR e CIC nº 048.617.872-20. **Título:** Instrumento Particular nº 26456, data de 28 de julho de 1989, acompanhada de Planta e Memorial Descritivo expedidos pelos Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, dos quais fica uma fotocópia arquivada. Valor: NCr \$596,00, pagáveis em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas de NCz\$182,00, já incluídos os juros de 6% ao ano, vencendo-se a primeira em 28.07.91. Consta do título que fica vedada a transferência do imóvel a terceiros, sem a prévia anuência da Transmitente, enquanto vigorar a condição resolutiva constante do mesmo título, ficando autorizada a constituição de hipoteca em garantia de financiamentos concedidos por entidades de crédito, para exploração e/ou melhoria do imóvel. Ficam aqui arquivadas a guia relativa ao pagamento do imposto “inter-vivus” e o Certificado de Cadastro do INCRA, comprovando o pagamento do ITR/89. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de agosto de 1990. Nerli de Faria Albernaz. Oficial em Exercício. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora, dou fé e assino.

AV-2 (antiga Matrícula nº 11.186). **LIBERAÇÃO DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA.** De acordo com petição de 10 de dezembro de 2012, acompanhada de Carta/INCRA SR (25) RR /nº 029/2008, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária - INCRA, em 24 de julho de 2008, documentos esses que ficam aqui arquivados, o imóvel objeto desta Matrícula foi liberado das condições resolutivas convencionadas no Título Definitivo de Propriedade objeto do R-1-11186 retro. Ficam também arquivados nesta Serventia o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR/2003/2004/2005 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, válida até 08.06.2014. Dou fé. Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2013. Annabelly Monteiro Pena. Escrevente Substituta. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ747-2HDLP-M9MR7-RWYUUV>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGK C4DFS ASNMR VF3TA





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Mirly Rodrigues Martins - Oficial
CPF: 700.576.131-68

Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR. CEP: 69.350-000. Telefone: (95) 3263-1753
Email: cartoriodealtoalegre@gmail.com

Registradora, dou fé e assino.

AV-3 (antiga Matrícula nº 11.186). ADITAMENTO. Certifico, em aditamento à AV-2-11186 acima e de conformidade com o documento apresentado, para ficar consignado que na realidade ficou arquivado do o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR - 2006/2007/2008/2009, e não como constou, por erro material, na referida AV-2-11186 acima. Dou fé. Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2013. Annabelly Monteiro Pena. Escrevente Substituta. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora, dou fé e assino.

R-4 (antiga Matrícula nº 11.186). COMPRA E VENDA. Transmitente: ADELINO COIMBRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, aposentado, residente e domiciliado no Município de Alto Alegre-RR, CI nº 20849-SSP/RR CPF nº 048.617.872-20. Adquirente: ÉLIO SIMON, brasileiro, agricultor, casado com LOIRACI SALETE SIMON, em 13.01.1990, sob regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado no Município de Alto Alegre-RR, CI nº 66163-SSP/RR e CPF nº 225.879.852-34. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12 de dezembro de 2013, às fls. 169 e verso, do livro nº 135, do 2º Ofício de Notas local, protocolo nº 139103 de 21.01.2014. Valor: R\$50.000,00. Consta do título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das Certidões de feitos ajuizados e Negativa de Débitos Trabalhistas, responsabilizando-se civil e criminalmente Consta também que foi pago o imposto de transmissão sobre bens imóveis - ITBI e apresentados o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR-2006/2007/2008/2009 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, datada de 06.11.2013. Dou fé. Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2014. Ronnyê André de Oliveira Martins, Escrevente Substituto. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora, dou fé e assino.

R-5 (antiga Matrícula nº 11.186). HIPOTECA CEDULAR. Devedores: ÉLIO SIMON, brasileiro, agricultor, CNH nº 03815149020-DETRAN/RR e CPF nº 225.879.852-34 e sua mulher, LOIRACI SALETE SIMON, brasileira, secretária, CI nº 62.195-SSP/RR e CPF nº 199.864.322-00, residentes e domiciliados no Município de Alto Alegre-RR. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, e agência Belém-PA, CNPJ nº 00.000.000/4376-11. Título: Cédula de Crédito Bancário nº 492.800.991, emitida em Belém-PA, em 17 de setembro de 2015, da qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Valor do débito: R\$203.882,34, pagáveis na praça de emissão do título, em 07 prestações anuais, da seguinte forma: 06 prestações anuais, no valor nominal de R\$29.126,05 e 01 prestação anual, no valor nominal de R\$29.126,04, cada uma acrescida de encargos básicos e adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 15 de novembro de 2016, obrigando-me a liquidar com a última em 15 de novembro de 2022, todas as responsabilidades resultantes do título. Os valores lançados na conta vinculada a presente renegociação, bem como o saldo devedor daí de corrente, serão atualizados monetariamente e mensalmente pelos encargos básicos baseado no Índice de Remuneração Básica das Cadernetas de Poupança (IRP), na forma da regulamentação vigente. Sobre os valores devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa efetiva de 0,56% em a.m., correspondente à taxa efetiva de 6,93% a.a., observado o disposto no parágrafo primeiro da cláusula do título, calculados por dias corridos, pelo método exponencial, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias). Referidos encargos básicos e adicionais serão calculados, debitados, capitalizados mensalmente e exigidos anualmente a cada data-base da operação, no vencimento antecipado e na liquidação da dívida, inclusive no período de carência. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação legal ou convencional, ou no caso de vencimento antecipado da obrigação, em substituição aos encargos de normalidade pactuados, sobre os valores inadimplidos, a partir dos seus respectivos vencimentos incidirá comissão de permanência à taxa de mercado do dia do pagamento, nos termos da Resolução 1.129, de 15.05.86, e Resolução 2.886, de 30.08.2001, do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ747-2HDLP-M9MR7-RWYUV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrj.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGK C4DFS ASNMR VF3TA





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Mirly Rodrigues Martins - Oficial
CPF: 700.576.131-68

Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR. CEP: 69.350-000. Telefone: (95) 3263-1753
Email: cartoriodealtoalegre@gmail.com

Conselho Monetário Nacional. O referido encargo será debitado capitalizado e exigido mensalmente, no último dia útil de cada mês, e/ou nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida inadimplida, e recebido juntamente com as parcelas de capital, proporcionalmente aos seus valores nominais. Hipoteca Censual feita em segundo grau e sem concorrência de terceiros. Ficam aqui arquivados o Certificado de cadastro de Imóvel Rural – CCIR - 2014/2013/2012/2011/2010, a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, válida até 12.03.2016 e a Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, válidas até 19.03.2016 e 09.04.2016. Dou fé. Boa Vista-RR, 13 de outubro de 2015. Siney A. Garcia Menezes. Escrevente Substituta. Eu, Mirly Rodrigues Martins. Oficiala Registradora, dou fé e assino.

Alto Alegre - RR, 07 de abril de 2016.

R.6 - 28 - PROTOCOLO Nº 49/2016, em 07 de abril de 2016. GARANTIA HIPOTECÁRIA DE ADITAMENTO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL – Pelo aditamento à Cédula de Produto Rural - CPR nº 023/2015, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, sob a antiga Matrícula nº 10.692, do Livro 3, (transportada para esta serventia sob o nº 29) de novação e confissão de dívida com garantia hipotecária, **DEVEDORES: ELIO SIMON e LOIRACI SALETE SIMON**, como **GARANTIDORA/ANUENTE HIPOTECÁRIA: LOIRACI SALETE SIMON**, brasileira, casada, doméstica, inscrita na Cédula de Identidade RG nº 62195 SSP/RR e no CPF/MF sob o nº 199.864.322-00, residente e domiciliada no Sítio Santa Fé, situado na Gleba Cauamé, lote 71, no município de Alto Alegre, Estado de Roraima, deram o imóvel da presente matrícula como garantia hipotecária em **SEGUNDO** grau à **CREDORES: SÃO LUCAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA. DO DÉBITO NOVADO E CONFESSADO:** A dívida ora novada e confessada tem origem no saldo devedor remanescente da CPR (Cédula de Produto Rural) nº 023/20115 registrada no cartório de Registro de imóveis sob o registro nº 10692 do livro 3, destinado a financiamento agropecuário, conforme demonstrativo a seguir:

Cotação US\$ (15/12/2015)	3,8697				
	Kg	Sc	US\$ sc	US\$ Total	R\$
Dívida Original	557.220,00	9.287,00	20,03	\$186.018,61	R\$ 719.836,22
Dívida paga	297.037,00	4.950,62	20,03	\$99.160,85	R\$ 383.722,75
		Saldo devedor		\$86.857,76	R\$ 336.113,47
O saldo devedor será pago em duas parcelas com vencimentos e juros a seguir discriminados:					
Valor das parcelas sem incidência de juros (US\$)					\$43.428,88
Data do débito	Data prevista para pagamento	Juros moratórios de 1,5% ao mês		Valor corrigido	
30/10/2015	10/11/2016	19,5%	\$8.468,63	\$51.897,51	R\$ 200.827,80
30/10/2015	10/11/2017	37,5%	\$16.285,83	\$59.714,71	R\$ 231.078,01
Valor da dívida novada e confessada				\$111.612,22	R\$ 431.905,80

As partes estipulam que: a) que o montante da dívida ora novada e confessada é US\$ 111.612,22 (cento e onze mil, seiscentos e doze dólares e vinte dois centavos de dólares americanos) que serão pagos em moeda nacional considerando o preço de venda do dólar comercial dos Estados Unidos, divulgada pelo Banco Central do Brasil, através de consulta Ptax 800 Sisbacen no dia imediatamente anterior ao do pagamento; b) que o montante original da dívida era representado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ747-2HDLP-M9MR7-RWYUUV>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrj.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGK C4DFS ASNMR VF3TA





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Mirly Rodrigues Martins - Oficial
CPF: 700.576.131-68

Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR. CEP: 69.350-000. Telefone: (95) 3263-1753
Email: cartoriodealtoalegre@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ747-2HDLP-M9MR7-RWYUUV>

por 557.220,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil duzentos e vinte) kgs de SOJA BRASILEIRA EM GRÃOS A GRANEL, da safra 2015, do tipo exportação com vencimento em 30-10-2015; c) que houve pagamento parcial representado por 297.037,00 (duzentos e noventa e sete mil quilos e trinta e sete gramas) de SOJA BRASILEIRA EM GRÃOS A GRANEL, da safra 2015, do tipo exportação, dos quais a credora dá plena quitação, ficando certo que o pagamento parcial já foi deduzido do valor da dívida ora consolidado e confessado. Os DEVEDORES e a GARANTIDORA/ANUENTE reconhecem e confessam que possuem o débito para com a CREDORA na importância certa, líquida e exigível acima confessada, que deverá ser paga em duas parcelas **com vencimentos previstos para o dia 10/11/2016 e 10/11/2017**, após a qual estarão os devedores automaticamente constituídos em mora, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, podendo a credora, a seu exclusivo critério, lançar mão de medidas cautelares judiciais, sem prejuízo de outros procedimentos aplicáveis. Eu, Ellen Sobral Santos. Escrevente Autorizada, dou fé e assino.

Alto Alegre/RR, 27 de julho de 2023.

AV.7 – 28 - Protocolo nº 2213, em 26/07/2023, livro 1-B. ATO PRATICADO: CANCELAMENTO DE ÔNUS. A requerimento da parte interessada fica cancelado o ônus censual da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL - CPR Nº 023/2015**, registrada sob o **R-6** desta presente matrícula, deste RI, conforme **CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE BAIXA** expedida pelo **SÃO LUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA inscrita no CNJP nº 20.461.841/0001-03**, datada de 11 de julho de 2023, assinada por seus representantes legais Geison Nicaretta e James Volnei Franz Klein, que fica arquivada em Cartório. Sistema de Fichas deste. Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **SELO TJRR: AVECAN1582534RKNWMCX3TZK2R59. Data/Hora: 27/07/2023 14:11:28. Total: R\$ 1.061,52, Emolumentos: R\$ 846,02, FECOM: R\$ 42,30, FISCALIZACAO: R\$ 42,30, FUNDEJURR: R\$ 84,60, ISS: R\$ 42,30, Selo: R\$ 4,00. Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>. Eu, Liara Maria do Nascimento Moura, Escrevente Geral, dou fé e assino.**

Alto Alegre - RR, 12 de dezembro de 2023.

AV.8 – 28 - Protocolo nº 2419, em 05/12/2023, livro 1-B. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE ARENDAMENTO. TÍTULO: Contrato de Arrendamento para fins de desenvolvimento de atividades de Agricultura e Pecuária, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Boa Vista/RR, sob o protocolo nº 00077367, registro nº 00077367, do Livro B-60, em 18/04/2022. **OBJETO:** Área de 97,8747ha (noventa e sete hectares, oitenta e sete ares e quarenta e sete centiares) do imóvel objeto desta matrícula. **ARRENDANTE: ELIO SIMON**, já qualificado na matrícula. **ARRENDATÁRIO: EDUARDO CARRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do documento de identidade nº 7.039.597.955 SP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 651.704.230-04, residente e domiciliado no Sítio Paraíso – Monte Cristo II, s/n, município de Boa Vista/RR. **PRAZO:** 12 (doze) anos, a iniciar-se no dia 12 de abril de 2021 e finalizando em 12 de abril de 2033. **FORMA DE PAGAMENTO:** O arrendatário se obrigará a pagar 2 (dois) sacos de soja por hectare plantado, correspondente ao valor do aluguel das áreas arrendadas. O acerto deverá ser feito logo após a colheita dos grãos diretamente ao arrendador. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes do contrato aqui resumido, do qual fica uma cópia arquivada em Cartório. Sistema de Fichas deste. Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **SELO TJRR: 000015825302000044388B4, Data/Hora: 12/12/2023 09:41:52, Total: R\$ 71,35, Emolumentos: R\$ 57,09, FECOM: R\$ 2,85, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,85, FUNDEJURR: R\$ 5,71, ISS: R\$ 2,85, Selo: R\$ 4,00, Consulte em <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user/>. Eu, Julliene de Jesus Santos, Escrevente Autorizada, dou fé e assino.**

Alto Alegre/RR, 20 de fevereiro de 2024.

R.9 - 28 - Protocolo nº 2575, em 16/02/2024, livro 1-B. ATO PRATICADO: REGISTRO DE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGK C4DFS ASNMR VF3TA





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO RODRIGUES MARTINS

Mirly Rodrigues Martins - Oficial
CPF: 700.576.131-68

Avenida 1º de Julho, nº 2148, Centro, Alto Alegre/RR. CEP: 69.350-000. Telefone: (95) 3263-1753
Email: cartoriodealtoalegre@gmail.com

PENHORA. Nos termos do requerimento datado de 16 de fevereiro de 2024, acompanhado do Mandado de Penhora expedido por ordem da MM.^a Juíza de Direito, Sissi Marlene Dietrich Schwantes, titular da Vara Cível Única de Alto Alegre/RR, datado em 23 de junho de 2022, e de acordo com o Termo de Penhora nos Autos, assinado pela Magistrada em Substituição Legal da referida vara, MM.^a Juíza de Direito, Liliane Cardoso, datado em 02 de maio de 2023, referente aos **Autos nº 0800704-56.2017.8.23.0005**, de execução de título extrajudicial, no qual figura, como exequente, **BANCO DO BRASIL S/A**, e como executado, **ELIO SIMON**, qualificado na matrícula, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor do exequente, atribuindo-se ao valor da causa o montante de R\$ 260.259,32 (duzentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Sistema de Fichas deste. Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. **SELO TJRR: 000015825302000090629B7**. Data/Hora: 20/02/2024 09:59:47. Total: R\$ 2.852,86, Emolumentos: R\$ 2.279,09, Fecom: R\$ 113,95, FISCALIZAÇÃO: R\$ 113,95, FUNDEJURR: R\$ 227,91, ISS: R\$ 113,95, Selo: R\$ 4,00. Consulte em <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user/> Eu, Luciano Thalisson Amarante da Silva, Escrevente Substituto, dou fé e assino.

SELO TJRR: 00001582530200009063DA5

Data/Hora: 20/02/2024 10:09:59, Parte: , ITEM 4 - A - Certidão: Com ou sem ônus reais e pessoais Reipersecutórias, Total: R\$ 31,42, Emolumentos: R\$ 21,93, Fecom: R\$ 1,10, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,10, FUNDEJURR: R\$ 2,19, ISS: R\$ 1,10, Selo: R\$ 4,00
Consulte em <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user/>



SELO TJRR: 000015825302000090648EF

Data/Hora: 20/02/2024 10:13:08, Parte: , ITEM 4 - C - Certidão: De Cadeia Dominial completa, ou Vintenária, por ato, Total: R\$ 17,68, Emolumentos: R\$ 10,94, Fecom: R\$ 0,55, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,55, FUNDEJURR: R\$ 1,09, ISS: R\$ 0,55, Selo: R\$ 4,00
Consulte em <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user/>



SELO TJRR: 00001582530200009065C51

Data/Hora: 20/02/2024 10:13:09, Parte: , ITEM 4 - C - Certidão: De Cadeia Dominial completa, ou Vintenária, por ato, Total: R\$ 17,68, Emolumentos: R\$ 10,94, Fecom: R\$ 0,55, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,55, FUNDEJURR: R\$ 1,09, ISS: R\$ 0,55, Selo: R\$ 4,00
Consulte em <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user/>



SELO TJRR: 0000158253020000906656C

Data/Hora: 20/02/2024 10:13:09, Parte: , ITEM 4 - C - Certidão: De Cadeia Dominial completa, ou Vintenária, por ato, Total: R\$ 17,68, Emolumentos: R\$ 10,94, Fecom: R\$ 0,55, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,55, FUNDEJURR: R\$ 1,09, ISS: R\$ 0,55, Selo: R\$ 4,00
Consulte em <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user/>



SELO TJRR: 000015825302000090673DA

Data/Hora: 20/02/2024 10:13:09, Parte: , ITEM 4 - C - Certidão: De Cadeia Dominial completa, ou Vintenária, por ato, Total: R\$ 17,68, Emolumentos: R\$ 10,94, Fecom: R\$ 0,55, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,55, FUNDEJURR: R\$ 1,09, ISS: R\$ 0,55, Selo: R\$ 4,00
Consulte em <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user/>



SELO TJRR: 0000158253020000906878A

Data/Hora: 20/02/2024 10:13:09, Parte: , ITEM 4 - C - Certidão: De Cadeia Dominial completa, ou Vintenária, por ato, Total: R\$ 17,68, Emolumentos: R\$ 10,94, Fecom: R\$ 0,55, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,55, FUNDEJURR: R\$ 1,09, ISS: R\$ 0,55, Selo: R\$ 4,00
Consulte em <https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJ747-2HDLP-M9MR7-RWYUV>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006
Validação deste em <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDGK C4DFS ASNMR VF3TA



